

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE DE DIREITO

**UMA ANÁLISE TEÓRICO-DESCRITIVA SOBRE O FENÔMENO DA VIGILÂNCIA
ENTRE USUÁRIOS NAS REDES SOCIAIS:
Quem, como, o que e por que se vigia?**

BEATRIZ MEIRELLES NOCITO

RIO DE JANEIRO

2023

BEATRIZ MEIRELLES NOCITO

**UMA ANÁLISE TEÓRICO-DESCRITIVA SOBRE O FENÔMENO DA VIGILÂNCIA
ENTRE USUÁRIOS NAS REDES SOCIAIS:
Quem, como, o que e por que se vigia?**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito.

Orientação: Professor Dr. José Roberto Xavier.

RIO DE JANEIRO

2023

BEATRIZ MEIRELLES NOCITO

**UMA ANÁLISE TEÓRICO-DESCRITIVA SOBRE O FENÔMENO DA VIGILÂNCIA
ENTRE USUÁRIOS NAS REDES SOCIAIS:
Quem, como, o que e por que se vigia?**

Data da Aprovação: __/__/____.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. José Roberto Franco Xavier (Orientador)

Prof^ª. Ms^a Alline Schalcher Vaz Lordelo

Prof. Dr. Luiz Eduardo Vasconcellos Figueira

RIO DE JANEIRO

2023

ATA DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO

DATA DA APRESENTAÇÃO: _____ / _____ / _____

Na data supramencionada, a **BANCA EXAMINADORA** integrada pelos (as) professores (as)

Reuniu-se para examinar a MONOGRAFIA do discente:

DRE _____,

INTITULADA

Após a exposição do trabalho de monografia pelo (a) discente, arguição dos membros da banca e deliberação sigilosa, foram atribuídas as seguintes notas por examinador (a):

	Respeito à Forma (Até 2,0)	Apresentação Oral (Até 2,0)	Conteúdo (Até 5,0)	Atualidade e Relevância (Até 1,0)	TOTAL
Prof. Orientador(a)					
Prof. Membro 01					
Prof. Membro 02					
Prof. Membro 03					
MÉDIA FINAL					

PROF. ORIENTADOR (A): _____ **NOTA:** _____

PROF. MEMBRO 01: _____ **NOTA:** _____

PROF. MEMBRO 02: _____ **NOTA:** _____

PROF. MEMBRO 03: _____ **NOTA:** _____

MÉDIA FINAL*: _____

*O trabalho recebe indicação para o PRÊMIO SAN TIAGO DANTAS? (Se a média final for 10,0 dez)

() SIM () NÃO

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS

Aos meus pais, Claudia Meirelles e Lúcio Nocito, por serem o meu porto-seguro, minha base, a razão da minha vida. Vocês são os melhores pais que alguém poderia ter e eu sou profundamente grata por tudo que fizeram – e continuam fazendo – por mim.

Ao meu marido e melhor amigo, Guilherme Roma, por todo o companheirismo. O seu brilhantismo me inspira, e essa monografia não seria a mesma sem você na minha vida.

Ao meu querido orientador, Professor José Roberto Franco Xavier, por me ensinar a dura lição de que perseguir perguntas é mais importante do que querer ter todas as respostas.

Às minhas amigas de vida, Raffaella Nucera, Sofia Bastos e Juliana Porto, por tirarem de mim as melhores risadas, mesmo nos momentos mais difíceis, e serem o meu repositório de amor e alegria.

RESUMO

NOCITO, Beatriz Meirelles. **UMA ANÁLISE TEÓRICO-DESCRITIVA SOBRE O FENÔMENO DA VIGILÂNCIA ENTRE USUÁRIOS NAS REDES SOCIAIS: Quem, como, o que e por que se vigia?** (Graduação em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

O presente trabalho busca realizar uma análise teórico-descritiva sobre o funcionamento da vigilância nas redes sociais e demonstrar em que medida essa forma de monitoramento se diferencia da concepção clássica de vigilância. A metodologia empregada foi a de pesquisa bibliográfica, com foco especial na literatura contemporânea sobre vigilância. A pesquisa se propõe a responder quatro perguntas essenciais: quem, como, o que e por que se vigia? A partir do exame da bibliografia, foi possível identificar a existência de seis principais características que explicam a operacionalização desse fenômeno: a mutualidade (ANDREJEVIC, 2004; ALBRECHTSLUND, 2008), a menor visibilidade ou invisibilidade (MARX, 2002), a menor coercitividade e maior persuasão dos atores (BALL, 2009), a acentralidade (MARX, 2002) e a desterritorialidade. Aferimos que os atores detêm um papel ativo nessa forma de vigilância (KOSKELA, 2004) e são corporificados por indivíduos (MARWICK, 2012; ANDREJEVIC, 2004); e que o objeto vigiado nada mais é do que o conteúdo pessoal compartilhado por eles nas plataformas digitais (RODRÍGUEZ, 2015; SIBILIA, 2016). Por fim, destacamos algumas hipóteses explicativas para a escolha dos indivíduos pelo engajamento em práticas de vigilância – a familiaridade, o medo e a diversão (LYON, 2017) e o “*fear of missing out*”.

Palavras-chave: vigilância nas redes sociais; teoria da vigilância; vigilância contemporânea.

ABSTRACT

NOCITO, Beatriz Meirelles. **A THEORETICAL-DESCRIPTIVE ANALYSIS ON SOCIAL MEDIA SURVEILLANCE BETWEEN USERS: WHO, HOW, WHAT, AND WHY?** (Bachelor's Degree in Law) - Center for Legal and Economic Sciences, Federal University of Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

The present work offers a theoretical-descriptive analysis on the functioning of surveillance in social networks and demonstrates the extent to which this form of monitoring differs from the classic conception of surveillance. We employed a bibliographical research methodology, with a special focus on the contemporary literature regarding surveillance. This research intends to answer four essential questions surrounding the subject: who, how, what, and why? By examining the bibliography, we identified six main characteristics that explain this phenomenon's operationalization: mutuality (ANDREJEVIC, 2004; ALBRECHTSLUND, 2008), less visibility or invisibility (MARX, 2002), less coerciveness and greater persuasion of the actors (BALL, 2009), acentrality (MARX, 2002) and deterritoriality. We confirm that the actors play an active role in this form of surveillance (KOSKELA, 2004) and are embodied by individuals (MARWICK, 2012; ANDREJEVIC, 2004); and that the monitored object is precisely the personal content shared by these individuals on digital platforms (RODRÍGUEZ, 2015; SIBILIA, 2016). Finally, we highlight a few explanatory hypotheses for why they choose to partake in surveillance practices, among which are familiarity, fear and fun (LYON, 2017) as well as the fear of missing out.

Keywords: social media surveillance; surveillance theory; contemporary surveillance.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Práticas “Responsivas” e “Iniciatórias”	23
--	----

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – A influência das “ <i>Big Five</i> ” sobre a vigilância entre usuários	25
Imagem 2 – Vasos Capilares.....	28
Imagem 3 – “Descubra o que você está perdendo” no Instagram	37

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
METODOLOGIA	12
1 A VIGILÂNCIA NAS REDES SOCIAIS E O DESAFIO CONCEITUAL	13
1.1 A INSUFICIÊNCIA DO PANÓTICO, O REFERENCIAL “ETERNO”	13
1.2 MULTIPLICIDADE DE CONCEITOS, UM ÚNICO FENÔMENO.....	14
2 AS CARACTERÍSTICAS DA VIGILÂNCIA NAS REDES SOCIAIS	18
2.1 QUEM VIGIA? EU, VOCÊ E TODOS NÓS	18
2.2 COMO VIGIA? A OPERACIONALIZAÇÃO DO FENÔMENO	20
2.2.1 Mutualidade: Práticas “Responsivas” e “Iniciatórias”	20
2.2.2 Menor coerção, maior persuasão: uma nova forma de manipulação.....	23
2.2.3 (A)centralidade e (Des)territorialidade: a vigilância está em todo lugar	25
2.2.4 Menor visibilidade ou invisibilidade? O poder das audiências invisíveis	28
2.3 O QUE SE VIGIA? UM ENSAIO SOBRE A VIDA PESSOAL PÚBLICA	29
2.4 POR QUE SE VIGIA? HIPÓTESES PARA O ENGAJAMENTO	33
3 AS LACUNAS DA LITERATURA CONTEMPORÂNEA	38
CONCLUSÃO	39
BIBLIOGRAFIA	41

INTRODUÇÃO

Você acorda e pega o seu *smartphone*. Há algumas notificações do WhatsApp na sua tela de bloqueio. Você desbloqueia o celular e abre o *Instagram*: parece que seu amigo acaba de entrar em um voo e está indo à Espanha. Você desliza os *stories* e nota que uma atriz de cinema está testando uma nova maquiagem colorida. Você desliza outra vez: aquele ex-namorado acaba de postar uma nova foto com uma garota diferente — será que ele está namorando? Outro *post*, um delicioso espaguete à carbonara de um restaurante chique. Continue rolando o *feed* e pode ser que você descubra que alguém disse algo bastante racista na última semana. Você desliza mais uma vez: três garotas aparecem dançando uma coreografia vestindo pouca roupa. Há milhares de *likes* e comentários como: “Essa garota deveria perder peso!” e “Gostosas — mais dois emojis com olhos de corações”. O ex-presidente fez uma declaração complicada outra vez, diz o próximo *post* com o balanço das notícias. Você bloqueia o celular — é hora de tomar café da manhã.

O quanto esses atos estão, automática e involuntariamente, presentes na sua rotina? Esse modo de operação não parece despertar, a princípio, nenhuma preocupação ou alarde. Afinal de contas, é assim que a maioria de nós se comporta todos os dias. No entanto, caso nós reproduzíssemos os mesmos cenários, mas sem a barreira do digital — por exemplo, ao invés de ver uma foto *online*, observar o seu ex-namorado com uma nova companheira —, não seria, no mínimo, intrigante? Não poderiam eles ser categorizados como atos de vigilância? Por que, então, quando reproduzimos tais cenários nas plataformas digitais, não nos sentimos tão intimidados e não os percebemos tanto como uma forma de violação da nossa privacidade? Quando se trata das mídias sociais, o ciclo interminável da performatividade do “eu” e da exibição e representação do corpo no digital parecem produzir um padrão de aquiescência, para não dizer indiferença, em relação ao sistema de vigilância tecno-cultural, fato que tem despertado bastante perplexidade por entre os Estudos sobre Vigilância.

Até que ponto o fascínio pelo outro se tornou um elemento de controle? Quando olhamos as postagens, curtidas e compartilhamentos de nossos amigos e conhecidos, não estamos, de certa maneira, praticando um monitoramento? Qual seria, então, a diferença entre uma mera observação e um ato deliberado de vigilância? Pode-se dizer que o consentimento é um padrão entre os sujeitos nessa prática? Precisa a vigilância estar relacionada a um propósito específico ou poderia esta, paradoxalmente, ser tão somente um *modus operandi*, um protocolo

de uma determinada prática social? O que acontece se o sujeito decide resistir a essa prática? Será que existe uma maneira de existir na *Web* sem ser monitorado? De que forma as “microeleições” feitas pelo indivíduo na criação e manutenção de um perfil *online* manifestam símbolos e sinais de vigilância? A gestão de risco pode ser considerada um dos elementos da vigilância nas redes sociais ou essa é ofuscada pelo consumo performativo?

Tais questionamentos demonstram quão tremendamente complexo é o espectro da vigilância contemporânea. Muitas perguntas permanecem sem respostas, mas seguir tentando desvendá-las parece ser crucial no contexto atual, já que a vida mediada pelo digital alterou profundamente a forma como interagimos em sociedade e, conseqüentemente, o que se entendia por vigilância. Se no passado dizia-se que um indivíduo é a média das cinco pessoas com quem mais convive, hoje poder-se-ia dizer que ele é, na verdade, a média das pessoas que escolhe monitorar com maior frequência nas redes sociais. O famoso brocardo “diz-me com quem andas e te direi quem és” pode agora facilmente ser substituído por: diz-me quem segues nas redes e direi quem és. Afinal, o nosso comportamento digital, incluindo as escolhas a respeito de quem acompanhar *online*, agora transparece publicamente nossas preferências pessoais – podendo revelar até parte de nossa personalidade.

Mas por que alguém deveria se interessar pela vigilância nas redes sociais? Afinal, não somos todos monitorados a todo tempo mesmo? Por que isso importa? Essa é uma pergunta capciosa. O estudo da vigilância e de seus símbolos é um assunto ao qual todos cidadãos deveriam se atentar, já que pode ser uma importante ferramenta para fazer escolhas mais sábias, principalmente a respeito da exposição, tanto *online* quanto *offline*. É preciso, entretanto, coragem para encarar como a nossa visão de mundo e os nossos comportamentos diários podem estar moldados por fluxos de poder. Metaforicamente, é como se todos nós estivéssemos imersos em água, tentando descobrir como navegar por ela, mas ignorantes a respeito dessa imersão. A água representa o mundo digital. Somos atraídos por ele e pensamos nele como um meio fora do qual seria impossível viver; mas será que realmente é? O que a vigilância contemporânea tem a ver com isso?

METODOLOGIA

O presente trabalho de conclusão de curso tem por objetivo principal realizar uma análise teórico-descritiva sobre o funcionamento da vigilância nas redes sociais, especificamente aquela realizada pelos próprios usuários das plataformas digitais. O objetivo secundário é demonstrar em que medida essa forma de vigilância se difere da tradicional vigilância-hierárquica.

O objeto da presente monografia foi selecionado durante a minha iniciação científica enquanto integrante da pesquisa “Para além do sistema de direito criminal? Movimentos progressistas e novas estratégias punitivas”, que é realizada pelo Grupo de Pesquisas Sócio-Jurídico-Criminais (SOJUCRIM) sob a orientação e direção do Prof. Dr. José Roberto Franco Xavier. Essa pesquisa busca investigar o paradoxo das demandas punitivas para promoção de direitos e a sua relação com o direito criminal. Acredita-se que o fenômeno da vigilância entre usuários nas redes sociais possa ser crucial na compreensão deste paradoxo, que provisoriamente tem sido chamado de *call out culture* (sem tradução), razão pela qual, ao longo dos meus quase três anos de iniciação científica, escolhi me debruçar sobre esse tema. A presente monografia é o resultado dessa pesquisa.

A metodologia empregada foi, majoritariamente, a da pesquisa bibliográfica. Foram analisados livros e artigos relacionados ao tema, com ênfase no trabalho de pesquisadores reconhecidos na área de Estudos sobre Vigilância como David Lyon (2006; 2017), Mark Andrejevic (2004; 2006; 2019), Daniel Trottier (2012; 2017; 2019), Alice Marwick (2012; 2021), Kirstie Ball (2009) e Shoshana Zuboff (2019). Importa destacar que, apesar da vasta literatura, enfrentei certa dificuldade em encontrar materiais que analisassem, como objeto principal, a vigilância praticada entre usuários nas plataformas digitais. A meu ver, ainda parece haver uma centralização entre os pesquisadores nos Estudos sobre Vigilância na análise da evolução da vigilância hierárquica – que, no cenário das redes sociais, seria aquela praticada pelas grandes empresas controladoras das plataformas (ao contrário do que se pretende analisar nesta pesquisa, que seria a vigilância praticada entre os usuários).

1 A VIGILÂNCIA NAS REDES SOCIAIS E O DESAFIO CONCEITUAL

1.1 A INSUFICIÊNCIA DO PANÓTICO, O REFERENCIAL “ETERNO”

Each new ‘opticon’ points to a distinction, limitation, or way in which Foucault’s model does not completely fit at times it appears that characterizing surveillance as ‘panoptic’ is little more than a force of habit as opposed to a sober evaluation of whether the surveillance practices under description conform to Foucault’s (or Bentham’s) model. (HAGGERTY, 2006, p. 26)

A partir da publicação do livro “Vigiar e Punir”, marco teórico nos Estudos sobre Vigilância, o modelo do Panóptico desenvolvido por Foucault (1977) se tornou o principal referencial na teoria clássica sobre vigilância. A tecnologia do Panóptico, em que “nobody is watching but bodies are watched” (BALL, 2009, p. 644, sem tradução), se provou, por bastante tempo, eficaz para a descrição da dinâmica de práticas de monitoramento, principalmente no âmbito da vigilância hierárquica-institucional. Entretanto, a concepção tradicional de vigilância como puramente uma relação hierárquica de poder, juntamente com a teoria do Panóptico, tem se mostrado insuficiente para explicar as formas de vigiar emergentes (ALBRECHTSLUND, 2008; HAGGERTY, 2006). Isso, pois a vigilância sofreu alterações profundas ao longo das últimas duas décadas em razão do avanço tecnológico experimentado (LYON, 2006), especialmente após o advento da *Internet*. O desenvolvimento das tecnologias de mídia e de comunicação remota possibilitou que as práticas de vigilância se expandissem de uma maneira sem precedentes, de modo que tampouco o dicionário parece conseguir acompanhar:

One indicator of rapid change is the failure of dictionary definitions to capture current understandings of surveillance. For example, in the Concise Oxford Dictionary surveillance is defined as "close observation, especially of a suspected person". Yet today many of the new surveillance technologies are not "especially" applied to "a suspected person". They are commonly applied categorically. (...) The dictionary definition also implies a clear distinction between the object of surveillance and the person carrying it out. (...) Yet self-monitoring has emerged as an important theme, independent of the surveilling of another. (...) The term "close observation" also fails to capture contemporary practices. (MARX, 2002, p. 3-4), grifo meu)

Hoje, a ideia de uma vigilância centralizada, direcionada a indivíduos específicos, praticada, de forma assimétrica e vertical, apenas por centros de poder hegemônico, não explica de maneira completa o cenário de vigilância, que abarca outras configurações de monitoramento¹ (MARX, 2002; ALBRECHTSLUND, 2008). No entanto, como aponta Shoshana Zuboff (2019, p. 12, tradução livre), “O inédito é necessariamente irreconhecível.

¹ Ponto será mais bem explorado no Capítulo 2.

Quando encontramos algo sem precedentes, automaticamente o interpretamos através das lentes de categorias já familiares tornando, assim, justamente invisível aquilo que é inédito.” É o que se verifica com relação às tentativas de associação, na literatura, entre o Panóptico e a vigilância contemporânea, refletidas na tendência à criação de variações para o conceito:

In addition to the superpanopticon, electronic panopticon and post-panopticon, there are references to the ‘omnicon’ (Goombridge 2003), ‘ban-opticon’ (Bigo this volume), ‘global panopticon’ (Gill 1995), ‘panspectron’ (De Landa 1991), ‘myoptic panopticon’ (Leman-Langois 2003), ‘fractal panopticon’ (De Angelis 2001), ‘industrial panopticon’ (Butchart 1996), ‘urban panopticon’ (Koskela 2003), ‘pedagopticon’ (Sweeny 2004), ‘polyopticon’ (Allen 1994), ‘synopticon’ (Mathiesen 1997), ‘panoptic discourse’ (Berdayes 2002), ‘social panopticism’ (Wacquant 2001), ‘cybernetic panopticon’ (Bousquet 1998), and the ‘neo-panopticon’ (Mann, Nolan and Wellman 2003). (HAGGERTY, 2006, p. 26)

Conforme indica Lyon (2006, p. 4, tradução livre), “O Panóptico se recusa a ir embora”. A vigilância praticada pelos usuários nas redes sociais, todavia, se encontra na parte pós-panóptica da teoria sobre vigilância. É válido destacar que, ainda que não seja possível superar completamente o modelo de Foucault, a presente pesquisa se propõe a descrever a vigilância contemporânea para além da tecnologia do Panóptico.

1.2 MULTIPLICIDADE DE CONCEITOS, UM ÚNICO FENÔMENO

No esforço de compreender a complexidade do fenômeno da vigilância contemporânea, diversos autores se empenharam ao longo dos últimos 20 anos na busca por um conceito que fosse capaz de captar as inéditas particularidades da dinâmica. “Nova vigilância” (MARX, 2012, tradução livre), vigilância lateral ou *peer-to-peer surveillance* (ANDREJEVIC, 2004, sem tradução), vigilância “suave” (MARX, 2007, tradução livre), vigilância participativa ou horizontal (ALBRETCHSLUND, 2008, tradução livre), vigilância nas redes sociais (TROTIER, 2012, tradução livre), vigilância interpessoal (TROTIER, 2012, tradução livre), vigilância social (MARWICK, 2012, tradução livre) e cultura de vigilância (LYON, 2017) foram alguns dos conceitos com os quais me deparei ao longo da pesquisa bibliográfica. Apesar de se centrarem em um mesmo fenômeno, cada um dos conceitos destaca uma nuance específica para caracterizar a vigilância.

Importa destacar que parece existir uma dificuldade no campo de Estudos sobre Vigilância em teorizar especificamente sobre a vigilância praticada entre usuários nas mídias sociais. Isso se deve, principalmente, em razão de dois grandes fatores. Primeiro, trata-se de um

fenômeno complexo, multifacetado, com enorme amplitude e que se comporta de maneira diversa a depender da plataforma digital. Segundo, por ter a sua operação associada às plataformas digitais, o seu desenvolvimento é diretamente influenciado pelas frequentes alterações que nelas ocorrem e, portanto, é um fenômeno que se encontra em constante reformulação. A tarefa de elaborar um conceito que não venha a se tornar, em tempo reduzido, obsoleto tem sido um dos principais desafios aos expoentes da área.

Cada um dos conceitos citados, apesar de ser extremamente útil ao estudo do fenômeno, não é capaz de completamente reduzir a termo toda a complexidade envolvida nas práticas de vigilância empreendidas na *Internet*. Por exemplo, enquanto “nova vigilância” (MARX, 2012) parece um termo pouco específico para explicar o fenômeno, *peer-to-peer surveillance*² ou vigilância lateral (ANDREJEVIC, 2004, tradução livre) reduz a amplitude do fenômeno pela sua especificidade. Isso, pois a dinâmica não aparenta se limitar apenas a uma prática realizada por um par de indivíduos, senão por uma multiplicidade de atores. Ademais, a palavra “lateral” não parece ser o termo mais adequado para delinear o fenômeno: não é possível verificar uma “triangulação” nas práticas de monitoramento que permita identificar a dita lateralidade. Pelo contrário, parece haver uma acentralidade (MARX, 2002) na vigilância praticada nas redes, característica que será mais bem explicada à frente.

Vigilância “suave” (MARX, 2007), por sua vez, faz referência à menor coercitividade e subjugação dos atores inseridos nesta vigilância em comparação à vigilância hierárquica-institucional, fator que, apesar de relevante, não explica totalmente a prática. Já vigilância participativa ou horizontal (ALBRETCHSLUND, 2008), aparenta ser mais interessante; a participação remete à voluntariedade por parte dos sujeitos no engajamento em atos de vigilância e o seu papel ativo na dinâmica, o que, de fato, parecem ser alguns dos componentes centrais que diferenciam essa forma de vigilância da vigilância tradicional. Todavia, “horizontalidade”, na tentativa de destacar a contraposição com a hierarquia observada entre os atores na teoria clássica, parece cometer o equívoco de supor que todos os atores da vigilância participativa (ALBRETCHSLUND, 2008) estão em posição de igualdade, o que pode ser questionado. Ademais, a influência do poder hegemônico das empresas controladoras das plataformas tampouco pode ser ignorada no exame do funcionamento dessa vigilância.

² Sem tradução.

Vigilância das redes sociais (TROTIER, 2012), vigilância interpessoal (TROTIER, 2012) e vigilância social (MARWICK, 2012), em contrapartida, são conceitos semelhantes que destacam a nuance da inserção dessa forma de vigilância nos processos de socialização entre os usuários nas redes sociais. São conceitos concisos, mas que apontam uma singularidade: essa vigilância é realizada *entre* indivíduos e *por* indivíduos em sociedade. A nomenclatura cultura de vigilância (LYON, 2017), por sua vez, é o conceito “guarda-chuva” que, a meu ver, mais se aproxima do que seria o conceito ideal para compreender o cenário, ainda que não seja de todo perfeito. O termo “cultura” é útil para explicar como essa forma de vigilância está inserida na sociedade como um elemento cultural estrutural. Como descreve Lyon:

O que antes era um aspecto institucional da modernidade ou um modo tecnologicamente aperfeiçoado de disciplina ou controle social hoje está internalizado e constitui parte das reflexões diárias sobre como são as coisas e do repertório de práticas cotidianas. (LYON, 2017, p. 153, tradução de Heloísa Cardoso Mourão)

Lyon também sugere uma razão interessante para utilizarmos a palavra “cultura” na descrição do fenômeno: a sua variação de acordo com a região. Conforme o autor explica em seu artigo “Cultura de Vigilância: Envolvimento, Exposição e Ética na Modernidade Digital” (2017)³, a vigilância contemporânea tem a sua formação influenciada pelas condições sociais, econômicas e políticas do local em que se desenvolve, razão pela qual a experiência e o envolvimento dos cidadãos poderão apresentar diferenças a depender das circunstâncias locais. Ainda, o autor ressalta que a opção pelo uso de “cultura de vigilância” em vez de outras expressões já bastante referenciadas na literatura - como, por exemplo, “Estado de vigilância”, “sociedade de vigilância” ou “capitalismo de vigilância” (ZUBOFF, 2016) - serve ao propósito de destacar a centralidade da “participação e do envolvimento de sujeitos vigiados e vigilantes” (LYON, 2017, p. 158, tradução de Heloísa Cardoso Mourão) na formação desse cenário de monitoramento, posição com a qual concordo.

Somos cúmplices, como jamais antes, em nossa própria vigilância ao compartilhar – por vontade própria e conscientemente ou não – nossas informações pessoais no domínio público online. (LYON, 2017, p. 154, tradução de Heloísa Cardoso Mourão)

A vigilância se tornou “todo um modo de vida” (LYON, 2017, p. 162, tradução de

³ Traduzido por Heloísa Cardoso Mourão e publicado em: Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem / organização Fernanda Bruno... [et. al] – 1, ed – São Paulo: Boitempo, 2018. Dados da publicação original: “Suveillance culture: engagement, exposure, and ethics in digital modernity”, International Journal of Communication, v.11, 2017, p. 1-18 (N.E.).

Heloísa Cardoso Mourão) e ultrapassou muitos dos alicerces que delimitavam a teoria sobre vigilância. Em particular, houve uma reinvenção profunda do fenômeno, que tem exigido um esforço coletivo de atualização teórica. Ainda que não exista, por ora, um conceito único capaz de captar toda a complexidade da vigilância contemporânea, a expressão “cultura de vigilância” (LYON, 2017), apesar de ampla, parece ser a que descreve mais fielmente o que aparenta ser o modo de organização e difusão dessa vigilância. Tendo isso em vista, optarei por utilizar o conceito “cultura de vigilância” (LYON, 2017), em conjunto com “vigilância nas redes sociais” (TROTIER, 2012) , “nova vigilância” (MARX, 2012) e, simplesmente, “vigilância contemporânea” para me referir ao objeto de pesquisa ao longo da presente monografia.

A demonstração da multiplicidade de conceitos convém para asseverar como a temática ainda apresenta muitas controvérsias na literatura, principalmente por se tratar de um tema recente e ainda relativamente pouco explorado em comparação à vigilância hierárquica-institucional. Entretanto, apesar da diversidade de perspectivas e posicionamentos, é possível distinguir certas características-chave que, com frequência, são utilizadas para descrever a vigilância contemporânea nas plataformas digitais. O propósito do próximo capítulo será o de analisar, detalhadamente, cada uma dessas características, a fim de apresentar um panorama geral sobre o que se compreende por vigilância na teoria contemporânea.

2 AS CARACTERÍSTICAS DA VIGILÂNCIA NAS REDES SOCIAIS

Como intuito de organizar o presente capítulo, optei por separá-lo em quatro blocos, que buscam, respectivamente, responder às seguintes perguntas. Quem são os atores da “vigilância nas redes sociais” (TROTIER, 2012)? Como se operam as práticas de monitoramento nas plataformas digitais? O que se busca investigar quando se engaja com a “nova vigilância” (MARX, 2002)? E, por último, quais são as razões que induzem os atores a praticarem a vigilância – por que se vigia? Ao final do capítulo, espera-se que o leitor consiga compreender os pontos principais que identificam a vigilância contemporânea praticada nas redes sociais e o que a torna tão particular e inédita em comparação ao que tradicionalmente se concebia por vigilância.

2.1 QUEM VIGIA? EU, VOCÊ E TODOS NÓS

Um dos pontos centrais da vigilância nas redes sociais é que, “Enquanto os modelos tradicionais de vigilância incluem indivíduos sendo vigiados por estruturas hegemônicas de poder ou indivíduos vigiando entidades estruturais a fim de resistir ao poder hegemônico, a vigilância social conceitua ambos os conjuntos de atores como indivíduos” (MARWICK, 2012, p. 383, tradução livre)⁴. Essa mudança é significativa, principalmente, por dois fatores. Em primeiro lugar, porque substitui a hierarquização de visibilidades, típica do modelo do Panóptico, por uma horizontalização da relação de poder. Isto é, a possibilidade de ser exercida *por* indivíduos e *para* indivíduos tem como consequência uma redução expressiva da assimetria entre os atores de vigilância, que antes se verificava na vigilância tradicional. Um segundo fator é que o deslocamento do exercício do monitoramento para o domínio público faz com que a capacidade expansiva dessa vigilância seja sem precedentes.

Quem vigia, nessa forma de vigilância, são os próprios usuários das plataformas digitais. Ao acessar uma rede social, o sujeito se depara com um espaço repleto de conteúdos, compartilhados por outros integrantes, com os quais são convidados a interagir. Em meio a esta interação, o que se produz é um território fértil para a reinvenção de práticas de vigilância. Afinal, quando antes foi possível monitorar tantas pessoas a partir de um só lugar? Ao contrário dos espaços físicos, a plataforma digital consegue concentrar e coordenar uma infinidade de

⁴ Citação original: “While traditional models of surveillance include individuals surveilled by hegemonic power structures or individuals surveilling structural entities in order to resist hegemonic power, social surveillance conceptualizes both sets of actors as individuals.” (MARWICK, 2012)

indivíduos e conectá-los à distância de um clique. Com muita facilidade, é possível não só encontrar, como também acompanhar diariamente as peripécias da vida de familiares, amigos, conhecidos e até interesses românticos; que agora são os novos alvos de vigilância (ANDREJEVIC, 2004).

The participatory injunction of the interactive revolution extends monitoring techniques from the cloistered offices of the Pentagon to the everyday spaces of our homes and offices, from law enforcement and espionage to dating, parenting, and social life. (ANDREJEVIC, 2004, p. 494)

A democratização do acesso às ferramentas de monitoramento que, outrora, se encontraram restritos, majoritariamente, aos centros de poder estatal foi um fator-chave na produção desse cenário. A indústria do conglomerado conhecido como “*Big Five*” – constituído pelas sociedades empresárias *Apple, Google, Microsoft, Amazon e Meta*⁵ – desempenhou um importante papel neste processo. Sendo o grande responsável pelo desenvolvimento da *Web* como hoje a conhecemos, foi o “*Big Five*” que criou e promoveu algumas das redes sociais mais utilizadas a nível mundial, como *Facebook, Twitter e Instagram*. O surgimento dessas plataformas digitais, em conjunto com a crescente comercialização dos *smartphones*, foi o que solidificou o processo de “domesticação das tecnologias de mídia” (TROTIER, 2017, p. 3, tradução livre), que, por sua vez, tornou a vigilância uma atividade mais simples, rápida, eficaz e, cada vez mais, “para todos”. Afinal, para exercer a vigilância, basta ser um “usuário”.

O único requisito para realizar o monitoramento nas redes sociais é estar conectado a um aparelho com acesso à Internet, eis que o uso, ao menos das redes mais populares - como *Facebook, Twitter e Instagram* – ainda é gratuito. Basta um rápido cadastro para que se tornar um “usuário”. Embora o acesso à Internet ainda não seja universal, o número de usuários é bastante expressivo. Um estudo demográfico feito pelas sociedades empresárias *Statista e Kepios* demonstrou que: “Em abril de 2023, havia 5,18 bilhões de usuários de Internet em todo o mundo, o que representava 64,6 por cento da população global. Desse total, 4,8 bilhões, ou 59,9 por cento da população mundial, eram usuários de redes sociais”⁶. Isso, associado ao fato de que os usuários dispõem de um mesmo número de ferramentas para vigiar – quais sejam, os próprios recursos das plataformas – alguns autores como Gary T. Marx (2002) consideram a

⁵ Antigo *Facebook*.

⁶ Dados disponíveis em: <https://www.statista.com/statistics/617136/digital-population-worldwide/>. Acesso em 24 de maio de 2023. Tradução livre.

“nova vigilância” mais democrática e acessível em comparação com a vigilância tradicional⁷.

Houve uma expansão significativa da tecnologia do Panóptico, em que “*nobody is watching, but bodies are watched*” (BALL, 2009, p. 644, sem tradução). Hoje, não apenas “observar à distância é comum, automatizado, pan-espectral e instantâneo” (BALL, 2009, p. 644, tradução livre) como também “os espectadores são ao mesmo tempo os atores” (RODRÍGUEZ, 2015, p. 185, tradução de María Sandra Arencón Beltrán e Marta Mourão Kanashiro)⁸. Existe uma diversificação entre os atores; a estruturação das plataformas digitais é o que torna isso possível. Isso porque a disposição dos usuários em “perfis”, que estão sempre visíveis e munidos de conteúdos pessoais e com os quais os demais usuários são, constantemente, impulsionados a interagir, viabiliza a produção de toda uma multiplicidade de dinâmicas de vigilância⁹. Por exemplo, não é necessário que todos os atores estejam online no momento da vigilância, é possível vigiar mesmo quando o alvo está offline, pois o “perfil” é onipresente e sempre disponível ao olhar alheio. Nesse jogo de observações, somos tanto o *Big Brother* quanto o Winston da distopia Orwelliana “1984”. Observamos enquanto somos observados. Mas, então, como funciona essa vigilância?

2.2 COMO VIGIA? A OPERACIONALIZAÇÃO DO FENÔMENO

2.2.1 Mutualidade: Práticas “Responsivas” e “Iniciatórias”

O primeiro ponto a se destacar é que, se na vigilância hierárquica-institucional existia uma clara distinção entre os sujeitos vigiados e vigilantes, esta distinção não se opera mais com clareza na vigilância nas redes sociais. Verifica-se uma diversificação dos atores, que não mais assumem as posições específicas de “observador” e “observado”; pelo contrário, com frequência invertem os papéis ou mesmo incorporam ambos de maneira simultânea (ALBRECHTSLUND, 2008; ANDREJEVIC, 2004; LYON, 2006). Estamos versando sobre a hipótese em que os usuários, utilizando-se das próprias ferramentas disponíveis nas plataformas digitais, vigiam uns aos outros, reciprocamente. Não é possível identificar o momento em que

⁷ Importa ressaltar que a “nova vigilância” a que se refere Gary T. Marx (2002) abarca de maneira ampla as práticas de monitoramento contemporâneas após o desenvolvimento tecnológico; incluindo também aquelas realizadas na *Internet*.

⁸ Traduzido por María Sandra Arencón Beltrán e Marta Mourão Kanashiro e publicado em: *Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem / organização Fernanda Bruno...* [et. al] – 1, ed – São Paulo: Boitempo, 2018. Dados da publicação original: RODRÍGUEZ, Pablo Esteban. “Espetáculo do individual: tecnologias do eu e vigilância distribuída nas redes sociais”. *Revista Eco Pós*, v. 18, n. 2, p. 57-68, 2015.

⁹ Ponto será mais bem trabalhado na seção seguinte.

o usuário deixa de ser “vigiado” e passa a ser “vigilante” ou vice-versa, pois não há uma separação bem definida entre esses dois momentos nessa forma de vigilância. As atividades de monitoramento podem ocorrer, ao mesmo tempo, de forma independente e simultânea, com certo distanciamento temporal, de maneira não necessariamente regular e ter como alvo uma pluralidade de sujeitos, o que adiciona uma camada de complexidade ao fenômeno.

Algumas ressalvas precisam ser feitas. Por “forma independente e simultânea”, refiro-me à possibilidade do indivíduo, enquanto “vigiado” por um sujeito, “vigiar” um usuário distinto nas redes sociais. A palavra “independente” também serve para ilustrar que nem sempre aquele indivíduo “vigiado” irá necessariamente agir como “vigilante” quando dada a oportunidade. Além disso, o fato da vigilância nas redes sociais ter como característica a reciprocidade entre indivíduos nos atos de monitoramento não significa que existem pares bem definidos. As possibilidades de configuração entre os sujeitos “vigilantes” e “vigiados” são infinitas, uma das razões pelas quais se argumenta pela ineficiência dos conceitos binários (LYON, 2017) enquanto ferramentas para interpretar o fenômeno.

Ademais, quando afirmo que a vigilância pode ocorrer “com certo distanciamento temporal”, faço alusão à possibilidade dos atos de vigilância, apesar de constantes, não serem necessariamente intermitentes. Não é necessário que ocorram de forma ininterrupta para serem caracterizados como frequentes. Por exemplo, enquanto usuária do *Instagram*, posso ter como hábito “seguir”¹⁰ uma subcelebridade e conferir, ao menos três ou quatro vezes na semana, as atualizações do seu perfil. Exerço o monitoramento, mas não sem interrupções, contudo é inegável que existe uma certa constância. A frequência da vigilância irá variar conforme o engajamento do sujeito no uso das plataformas digitais; quanto maior o engajamento, maiores serão as possibilidades de vigilância e o mesmo vale para o cenário inverso. Por essa razão, aponto também que a vigilância nas redes não ocorre, necessariamente, de maneira regular. Caso o usuário acesse raramente as redes, dificilmente manterá um padrão de engajamento na vigilância, mas nada o impedirá de exercê-la quando estiver conectado.

Com base na teoria de Lyon (2017), argumento que uma forma interessante de classificar as atividades de vigilância nas redes sociais é separá-las em dois grandes grupos: “responsivas” e “iniciatórias”. No artigo “Cultura da Vigilância: Envolvimento, Exposição e

¹⁰ A palavra “seguir” (*follow*) faz referência a uma ferramenta das redes sociais.

Ética na Modernidade Digital” (2017)¹¹, Lyon sugeriu que, ao invés de focar na qualificação dos atores de vigilância, uma melhor proposição seria a de se centrar no modo como os autores iniciam, negociam ou resistem à vigilância, ou seja, em suas práticas. O autor então propôs, na análise da “cultura de vigilância”, a separação das práticas nas categorias “responsivas” e “iniciatórias”. Práticas “responsivas”, na sua visão¹², seriam todas aquelas relacionadas com a atividade de ser vigiado, com a “resposta” do indivíduo ao se deparar com uma situação de sujeição à vigilância. Já práticas “iniciatórias” estariam associadas, como o próprio nome sugere, com uma posição mais ativa do sujeito, que “inicia” a vigilância. Nessa categoria estariam englobados, como explica o autor, todos os “modos de envolvimento com a vigilância” (LYON, 2017, p. 161, tradução de Heloísa Cardoso Mourão).

Importa destacar que a teoria de Lyon (2017) não resume a “cultura de vigilância” à vigilância nas redes sociais, esta é apenas uma das formas de vigilância que integram aquela. A sua classificação de práticas “responsivas” e “iniciatórias” não se restringe, portanto, ao cenário cibernético, mas argumento aqui que essas categorias são ferramentas úteis para elucidar, também, a conjuntura nas redes sociais. Para ilustrar o funcionamento dos dois grupos, encontram-se abaixo alguns exemplos, elaborados por mim, de práticas que podem ser identificadas como “responsivas” ou “iniciatórias” no contexto da vigilância nas redes sociais:

“RESPONSIVAS”	“INICIATÓRIAS”
<ul style="list-style-type: none"> - Restringir a visualização de <i>stories</i> por seguidores específicos; - Limitar a exposição pessoal nas redes sociais; - Tornar o perfil privado (apenas visível sob permissão); - Restringir a visualização do número de curtidas pelos seguidores; 	<ul style="list-style-type: none"> - Expor conteúdo pessoal a fim de ser vigiado; - Verificar, com certa frequência, as atualizações de um dado perfil; - Investigar as informações pessoais do perfil de um usuário – <i>cyberstalking</i>;

Tabela 1 – Práticas “Responsivas” vs. Práticas “Iniciatórias”

Interessante observar que, enquanto as práticas “responsivas” incluem técnicas para resistir à vigilância, as “iniciatórias” compreendem não apenas técnicas para empreender a

¹¹ Traduzido por Heloísa Cardoso Mourão e publicado em: Tecnopólicas da vigilância: perspectivas da margem / organização Fernanda Bruno... [et. al] – 1, ed – São Paulo: Boitempo, 2018. Dados da publicação original: “Suveillance culture: engagement, exposure, and ethics in digital modernity”, International Journal of Communication, v.11, 2017, p. 1-18 (N.E.).

¹² LYON, 2017.

vigilância, como também para estimular ou facilitar a própria vigilância por outros usuários. O usuário pode, ao escolher o que expor, regular a sua vigilância selecionando o conteúdo disponível para o monitoramento alheio (LYON, 2017). Por essa razão, alguns autores como Hille Koskela (2004) e Anders Albrechtslund (2008) apontam que a vigilância contemporânea, incluindo a praticada pelos sujeitos nas plataformas digitais, haveria em si um aspecto “empoderador” dos sujeitos, que agora possuem ingerência sobre o objeto de vigilância.

2.2.2 Menor coerção, maior persuasão: uma nova forma de manipulação

To date, discussions of the surveillance society have assumed a limited range of positions for the surveilled subject, reducing the experience of surveillance to one of oppression, coercion, ambivalence or ignorance. (BALL, 2009, p. 640)

A vigilância nas redes sociais não se insere no grupo de práticas de vigilância marcadas pela coerção e opressão por parte dos sujeitos vigiados ou vigilantes (BALL, 2009). A subjugação e a coercitividade, experimentadas na vigilância tradicional, cedem espaço para uma voluntariedade por parte dos sujeitos, que experienciam a vigilância na medida em que escolhem com ela se engajar. Se no Panóptico os sujeitos monitorados eram retratados como “uma mera sombra ou contorno apenas assumido como reflexivo, focado no interior e autorregulador” (BALL, 2009, p. 644, tradução livre), na vigilância nas redes esses são, ao contrário, os grandes protagonistas da dinâmica. A experiência subjetiva dos sujeitos sob vigilância é extremamente relevante nesse contexto (BALL, 2009), pois a maneira como o sujeito se comporta apresenta relevância para o resultado da vigilância (LYON, 2017). Ainda que não seja de todo consciente, os atores detêm um poder deliberado de escolha e desempenham um papel ativo, podendo optar ou não por engajar nas ditas práticas “responsivas” ou “iniciatórias”.

Importa destacar que a presença da voluntariedade na vigilância nas redes sociais não significa que essa seja menos intrusiva quando em comparação com a vigilância hierárquica. Enquanto na vigilância tradicional um dos atores é incorporado por um centro de poder hegemônico, na vigilância nas redes, ainda que o monitoramento seja exercido por indivíduos, há também a influência das empresas que gerenciam as plataformas digitais na dinâmica. Um aspecto relevante a se considerar é o papel dos algoritmos na dinâmica, desenvolvidos por tais empresas, os quais ditam o funcionamento das plataformas e são os responsáveis pela construção de interfaces personalizadas para cada usuário. A personalização da interface vai

ditar em grande parte aquilo com que o usuário irá diariamente interagir e, portanto, poderá influenciar o seu comportamento de vigilância.¹³ Os indivíduos não apenas escolhem diretamente o que vigiar – através do mecanismo de busca das plataformas – como também reagem aos conteúdos que são apresentados e pré-selecionados pelas próprias plataformas. Sendo que esta seleção é notoriamente feita de tal modo a maximizar a retenção da atenção dos usuários, a fim de mantê-los conectados por mais tempo às plataformas (ZUBOFF, 2019).

Desconsiderar a influência dos gerenciadores das plataformas seria, portanto, eliminar um fator central da vigilância nas redes. Ainda que não atuem de forma exatamente visível e transparente como atores na dinâmica, esses realizam um controle “invisível” capaz de manipular e persuadir os sujeitos a engajar nas práticas de vigilância. Ou seja, muito embora não exista uma opressão e coerção clara entre os sujeitos vigilantes e vigiados, isso não quer dizer que não haja uma relação de controle e manipulação nesse sistema de vigilância. O desejo dos atores é “poderosamente dirigido” (LYON, 2017, p. 168, tradução de Heloísa Cardoso Mourão) a partir de uma manipulação sugestiva, que muitos usuários desconhecem. Quanto ao desejo, me refiro à vontade de “compartilhar”, regular a própria vigilância expondo conteúdos nas plataformas, e de monitorar perfis.

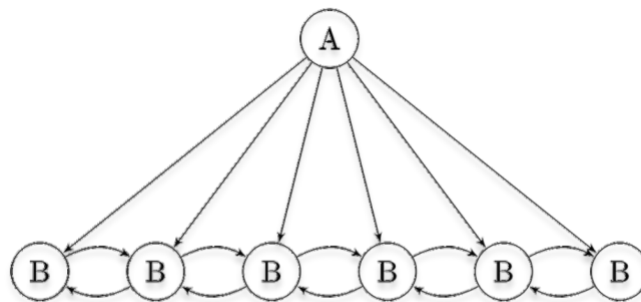


Imagem 1 – A influência das “Big Five” sobre a vigilância entre usuários¹⁴

A figura acima serve para demonstrar a influência do conglomerado “Big Five” – constituído pelas sociedades empresárias *Apple*, *Google*, *Microsoft*, *Amazon* e *Meta* – nas práticas de monitoramento praticadas entre os usuários das plataformas digitais. Na imagem, o “A” representa as “Big Five”, enquanto o “B” representa cada um dos usuários. A forma de

¹³ Uma afirmação mais precisa demandaria uma pesquisa empírica própria entre o grupo de usuários.

¹⁴ Imagem feita pelo matemático Guilherme Roma, em LaTeX.

monitoramento na qual a presente monografia se debruça é aquela realizada entre os “B”s, ou seja, os usuários. A vigilância hierárquica contemporânea, que não é o objeto dessa pesquisa, está representada pela verticalização entre “A” e cada um dos “B”s. A forma como “A” influenciará a atividade *online* de “B” irá, por sua vez, impactar a forma como os “B”s realizam o monitoramento entre si, ou seja, irá influenciar também a vigilância entre usuários nas redes.¹⁵

Um aspecto que fundamenta a prática de vigilância entre as “*Big Five*” e os usuários é, por exemplo, a reconhecida retenção de dados – que nada mais são fragmentos de informações pessoais dos usuários – pelas plataformas com o objetivo de vendê-los a empresas terceiras e fomentar, assim, a prática de *targeting* (sem tradução), “uma tática implantada por profissionais de marketing de exibição de conteúdo e anúncios personalizados para públicos muito específicos” (SEGURA, 2022). Trata-se de um mercado muito lucrativo, cujo produto comercializado somos nós. O funcionamento dessa atividade e as suas consequências para a nossa sociedade fazem parte do objeto de estudo da ilustre pesquisadora Shoshana Zuboff em seu livro *The Age of Surveillance Capitalism* (2019)¹⁷.

2.2.3 (A)centralidade e (Des)territorialidade: a vigilância está em todo lugar

A expansão dos sistemas de vigilância com a evolução da *Web* já foi vastamente referenciada na literatura. Existem duas análises, no entanto, que se sobressaem em relação ao cenário da vigilância nas redes sociais. São elas: a concepção de vigilância rizomática, elaborada pelos pesquisadores Kevin D. Haggerty e Richard V. Ericson (2000), e a associação da vigilância social às capilaridades de poder de Foucault, explorada pela professora Alice Marwick (2012).

A ideia de vigilância rizomática, desenvolvida por Haggerty e Ericson (2000), foi trabalhada sob a perspectiva da vigilância hierárquica-institucional contemporânea. No entanto, o mesmo conceito pode ser expandido para elucidar, também, a prática da vigilância nas redes sociais. A analogia do rizoma é extremamente interessante. Os autores se utilizam do conceito do Rizoma Deleuze-Guattariano (1987) para explicar a acentralidade da vigilância

¹⁵ A profundidade desse impacto demanda uma investigação própria que, no entanto, foge ao escopo desta pesquisa.
¹⁷ A pesquisa de Zuboff (2019), por fugir do escopo do recorte do objeto desta monografia, não será pormenorizadamente analisada.

contemporânea. Rizoma, na biologia, se constitui como uma espécie de planta que, em contraste com as demais, não possui um caule central do qual se despendem raízes. Pelo contrário, apresenta uma formação característica, em que uma série de caules se estendem e se interconectam como um “emaranhado de linhas em que não é possível distinguir início e fim, nem núcleo ou ponto central” (BARRETO; CARRIERI; ROMAGNOLI, 2020, p. 48). Segundo Haggerty e Ericson (2000), a imbricação típica do rizoma é útil para retratar a ligação entre os fluxos de vigilância, que se conectam e se cruzam, de modo que não é possível identificar um centro. “Um rizoma pode ser quebrado, estilhaçado em um determinado ponto, mas recomeçará em uma de suas linhas antigas, ou em novas linhas’ (Deleuze e Grattari 1987:9). A vigilância possui qualidades expansivas e regenerativas comparáveis.” (HAGGERTY; ERICSON, 2000, p. 614, tradução livre).

De maneira complementar, Alice Marwick (2012) retrata a forma como os fluxos de poder se integram com as relações pessoais no que ela denomina como *social surveillance* (em tradução livre, vigilância social), que engloba as práticas de monitoramento realizadas nas plataformas digitais. Fazendo referência à teoria das “capilaridades do poder” de Foucault, Marwick (2012) retrata a aparente difusão e descentralização do poder nos sistemas de vigilância social:

Michel Foucault proposed an alternate model of power as micro-level, decentralized and present in all human relationships. He theorized “capillaries of power” that flow between networks and individuals. In this model, power is ever-present, fluid, and at work in the mundane day-to-day activities that make up human life (Foucault 1977; Foucault 1982). (...) In this model, the individual is part of a push-pull interaction in which power is negotiated. (MARWICK, 2012, p. 382-383)

I use Foucault’s concept of “capillaries of power,” in which power flows through all interpersonal relationships, to demonstrate that social surveillance accounts for the power differentials evident in everyday interactions, rather than the hierarchical models of power in traditional understandings of surveillance. (MARWICK, 2012, p. 391)

Apesar de não se centrar especificamente na mecânica do fenômeno, o mesmo termo “capilaridade” é também extremamente útil para tal finalidade. Quando primeiro li o artigo *The Public Domain: Social Surveillance in Everyday Life* de Alice Marwick (2012), uma associação que me veio à mente foi a do termo “capilaridade” com os vasos sanguíneos capilares, presentes no corpo humano. Confesso não saber se essa foi a intenção de Michael Foucault ao se referir ao termo “capilar” para descrever a microfísica do poder. Fato é que a rede de vasos sanguíneos capilares me parece ser uma boa representação visual do que imagino como sendo os fluxos invisíveis da vigilância nas redes sociais. Isso pois assim como o Rizoma Deleuze-Guattariano

(1987) trabalhado por Haggerty e Ericson, esses vasos também se interconectam e se cruzam, sem que seja possível identificar um centro, e se expandem por toda extensão do corpo humano.

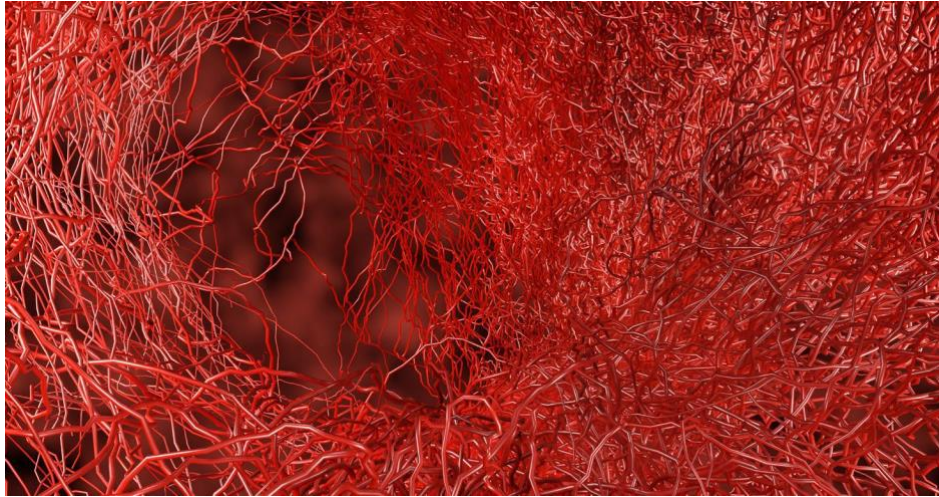


Imagem 2 – Vasos Capilares¹⁸

De forma análoga, poderíamos imaginar as plataformas digitais como a representação do corpo, que nada mais seria do que o “corpo” de usuários, em que cada “vaso” representaria uma conexão realizada na plataforma, que, por sua vez, conteria práticas de vigilância. Verifica-se uma infinidade de ramificações na vigilância praticada nas redes, justamente pela amplitude expressiva do seu alcance, que apenas é possível em razão do engajamento diário dos milhares de usuários na *Internet*¹⁹. Precisamente por ser realizada de forma remota, argumenta-se também que a execução dessa vigilância é desterritorializada. Isso, pois, ao mesmo tempo em que se realiza através de um lugar-comum, qual seja, o “terreno” das plataformas digitais, a propagação da “nova vigilância” não está atrelada a espaços geográficos concretos. Paradoxalmente, cada vez mais ela está presente em “todo lugar”, sobretudo em razão das infinitas possibilidades de conexão – e, portanto, de propagação da vigilância – na *Web*. A distância entre os pares, por exemplo, não impede que as práticas de monitoramento sejam realizadas nas redes. É possível que os atores estejam, inclusive, em diferentes hemisférios.

¹⁸ PATIYATHANATHIP. “3d rendering the system many small capillaries branch out of the large blood vess”. 1 imagem. Disponível em: > https://www.freepik.com/premium-photo/3d-rendering-system-many-small-capillaries-branch-out-large-blood-vess_32076901.htm<. Com licença para uso. Acesso em: 30 de junho de 2023.

¹⁹ Fato que já foi abordado anteriormente. Para maiores detalhes, ver página 16.

2.2.4 Menor visibilidade ou invisibilidade? O poder das audiências invisíveis

Além de não envolver uma coerção direta (BALL, 2009) e ocorrer de forma mútua (ALBRECHTSLUND, 2008; ANDREJEVIC, 2004; LYON, 2006), acentral (MARX, 2002) e desterritorializada, uma das características da “nova vigilância” é, conforme aponta Gary T. Marx (2002), a sua menor visibilidade ou invisibilidade em comparação à vigilância tradicional. Essa peculiaridade parece se verificar no caso particular da vigilância praticada entre usuários nas redes sociais, já que aparentemente há certa dificuldade no reconhecimento, pelos usuários, de que suas atividades *online* podem configurar práticas iniciatórias ou responsivas de vigilância. Uma hipótese é que, em razão do público das redes ser composto por audiências invisíveis (BOYD, 2008)²⁰ – que, apesar de serem reais, não são exatamente visíveis senão através das plataformas –, produz-se uma certa sensação de distanciamento entre os atores que torna ainda mais difícil a identificação da vigilância. É mais fácil, por exemplo, perceber que se está sendo alvo de monitoramento por um agente de segurança do que por um estranho no *Facebook*.

A veiculação do conteúdo nas plataformas digitais no formato de “*posts*” (em tradução livre, postagens) também explica esse cenário, uma vez que possibilita o monitoramento de forma anônima, indetectável, “invisível” pelos usuários. É o caso, por exemplo, do acesso ao perfil *online* alheio, que pode ser realizado sem que o dono da conta monitorada tenha qualquer conhecimento – a menos que o observador deixe “rastros” de sua atividade, dando “*likes*” ou fazendo comentários no conteúdo exposto pelo outro. Ademais, se na vigilância tradicional o monitoramento poderia ser mais facilmente identificado através de seus instrumentos (exemplo: câmeras externas de segurança, escutas, detector de metais) e pela figura física do vigilante (exemplo: agente de segurança do aeroporto), o mesmo não se verifica no cenário da vigilância nas redes sociais, em que as ferramentas de monitoramento se concentram nos aplicativos (acessados de forma remota, majoritariamente em *smartphones* e computadores) e são utilizadas pelos próprios usuários das plataformas, o que também dificulta o reconhecimento da sua ocorrência.

²⁰ Termo cunhado por danah boyd (2008).

2.3 O QUE SE VIGIA? UM ENSAIO SOBRE A VIDA PESSOAL PÚBLICA

a vigilância hoje em dia se confunde com a estética de si (RODRIGUEZ, 2015, p. 192)

Se na vigilância tradicional os dados precisavam ser extraídos do sujeito, na vigilância contemporânea o mesmo conteúdo é fornecido, por livre e espontânea vontade, pelos sujeitos nas plataformas digitais. Apenas se vigia aquilo que é primeiro tornado visível na *Web*. É possível verificar uma relação direta, muito instigante, entre a “nova vigilância” e um comportamento exibicionista por parte dos indivíduos, que dispõem com frequência suas informações pessoais ao domínio público. Conteúdos que antes se encontravam restritos à esfera íntima, agora são compartilhados para milhares de pessoas, podendo ser acessados dos mais diversos locais do planeta – e até fora ele²¹. Dados como a localização atual do usuário, com quem está, o que faz, onde estuda, com quem se relaciona, suas opiniões, como está se sentindo ou mesmo retratos íntimos do seu corpo são compartilhados; mas por qual razão? As “tendências exibicionistas e performáticas alimentam a procura de um efeito: o reconhecimento nos olhos alheios e, sobretudo, o cobiçado troféu de ser visto. Cada vez mais, é preciso *aparecer* para *ser*.” (SIBILIA, 2016, p. 151, grifo da autora).

A exteriorização de tudo aquilo que constituía imaginariamente um interior íntimo, privado, através de um imperativo comunicacional no qual se encenam afetos que estão entre o individual e o coletivo (...), se realiza por meios digitais. Isso significa que, além de ser compartilhado, tudo fica registrado e, portanto, passível de ser vigiado. (RODRÍGUEZ, 2015, p. 191, traduzido por María Sandra Arencón Beltrán e Marta Mourão Kanashiro)²²

Nas redes sociais, ocorre uma teatralização da vida (RODRIGUEZ, 2015) e esse fenômeno é intermediado por processos de vigilância. Isso porque a vigilância se figura como uma linguagem, um código, uma maneira de interagir com o outro nas redes: “Os usuários observam uns aos outros, ao invés de se comunicarem diretamente uns com os outros” (TROTIER, 2012, p. 320, tradução livre)²³. É como se as redes sociais fossem uma vitrine da vida, na qual os usuários são convidados a observar e a reagir ao que é exposto. É uma forma de comunicação passiva, em que a mensagem é transmitida através da exposição e consumida pelo

²¹ Como, por exemplo, é o caso dos astronautas com acesso à *Internet*, como o holandês André Kuipers, que ficou conhecido por compartilhar o seu dia a dia no espaço nas redes sociais.

²² Traduzido por María Sandra Arencón Beltrán e Marta Mourão Kanashiro e publicado em: *Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem / organização Fernanda Bruno... [et. al] – 1, ed – São Paulo: Boitempo, 2018*. Dados da publicação original: RODRÍGUEZ, Pablo Esteban. “Espetáculo do individual: tecnologias do eu e vigilância distribuída nas redes sociais”. *Revista Eco Pós*, v. 18, n. 2, p. 57-68, 2015.

²³ Citação original: “Users watch over each other, as opposed to communicating directly with one another.” (TROTIER, 2012, p. 320).

olhar. Se antes era preciso ligar ou enviar uma mensagem a um amigo para saber sobre as novidades, hoje basta um rápido acesso ao seu perfil. Notícias relevantes sobre determinados aspectos da vida como um casamento, uma graduação ou uma gravidez são costumeiramente compartilhadas com a comunidade digital. Fotos, vídeos, textos e áudios constituem esses “relatos de si” (SIBILIA, 2016), que “tendem a ser cada vez mais instantâneos, presentes, breves e explícitos” (SIBILIA, 2016, p. 183).

São produzidas, assim, infinitas cápsulas de tempo parado, faíscas do próprio presente sempre presentificado, fotografado em palavras ou imagens e exposto para que todo mundo possa olhar. (SIBILIA, 2016, p. 181)

Nesse processo de construção da vitrine do “eu”, realiza-se toda uma “curadoria de si” a partir da criação e do desenvolvimento de um “perfil” digital, uma representação que busca replicar a individualidade real do sujeito. É o que o pesquisador Pablo Esteban Rodríguez (2015) chama de “espetáculo do dividual”, no qual “(...) o dividual corresponderia à parte do indivíduo que compõe o mundo digital e que se relaciona, por sua vez, com os dados no nível global, o rosto digital das massas.” (RODRÍGUEZ, 2015, p. 188, tradução de María Sandra Arencón Beltrán e Marta Mourão Kanashiro)²⁴. Existe uma série de microeleições que envolvem a criação do perfil pelo usuário (RODRÍGUEZ, 2015); a seleção da foto de perfil, a escrita da *bio* (uma breve autodescrição) e a escolha sobre o que “postar” são algumas das eleições que precisam ser feitas pelos sujeitos ao ingressar em uma rede social. Quanto maior a correspondência entre o “real” e o “digital”, melhores são as possibilidades de interação ou até mesmo os ganhos com a exposição.

Paradoxalmente, o que se verifica, frequentemente, é uma replicação de padrões, “tendências” comportamentais performativas entre os perfis nas redes sociais²⁵, o que tem tornado a autenticidade um elemento cada vez mais valorizado entre os usuários. Existe uma relação de poder em se deixar visível ao outro, que atrai os indivíduos a se deixarem vulneráveis na *Internet*. É o que a pesquisadora Kirstie Ball (2009) denomina como *political economy of interiority* (em tradução livre, economia política da interioridade), processo em a “consequência do engajamento é a representação de uma realidade pessoal que é vista como autêntica,

²⁴ Traduzido por María Sandra Arencón Beltrán e Marta Mourão Kanashiro e publicado em: *Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem / organização Fernanda Bruno... [et. al] – 1, ed – São Paulo: Boitempo, 2018*. Dados da publicação original: RODRÍGUEZ, Pablo Esteban. “Espectáculo do dividual: tecnologias do eu e vigilância distribuída nas redes sociais”. *Revista Eco Póis*, v. 18, n. 2, p. 57-68, 2015.

²⁵ Vide, por exemplo, o perfil “@insta_repeat”, que satiriza justamente a repetição de conteúdos na plataforma do *Instagram*.

verdadeira, e de valor econômico, cultural, simbólico e informacional” (BALL, 2009, p. 643, tradução livre)²⁶.

Um grande exemplo disso é a recente popularização dos “influenciadores digitais”, popularmente chamados de *influencers*, cuja profissão é a própria exposição digital. Esses são usuários que rentabilizam a sua exposição e tornam da sua vida um verdadeiro espetáculo, ao qual milhares de indivíduos se inscrevem para acompanhar. São as novas celebridades, pessoas comuns que criam conteúdo pra Internet e se tornam “virais”. É o caso, por exemplo, da *influencer* Virginia Fonseca, uma das influenciadoras mais bem sucedidas do Brasil, que alçou a fama após ter seus vídeos popularizados nas redes *Youtube*, *TikTok* e *Instagram* no ano de 2020. O conteúdo comercializado por Virginia nada mais é do que a sua própria vida pessoal. A influenciadora ficou muito conhecida por relatar os pormenores diários de sua maternidade nas redes, incluindo fotos e vídeos intimistas de seus filhos. Conforme foi crescendo na *Internet*, Virginia também abriu três empresas, a agência de publicidade e marketing Talismã Digital, a marca de *skin care* e produtos de beleza *We Pink* e a marca de produtos para bebês *Maria’s Baby by Virginia Fonseca*. Hoje a influenciadora conta com mais de 43 milhões de seguidores no Instagram e um faturamento anual de R\$ 168 milhões²⁷. Virginia é apenas um exemplo do quanto se expor pode se tornar extremamente rentável e de como tantas pessoas estão dispostas a assistir, ou vigiar.

A economia política da interioridade e o crescente “fenômeno da extimidade” (SIBILIA, 2016) explicam por que a vigilância tem se tornado tão integrada ao nosso modo de vida. A possibilidade de observar conteúdos íntimos, antes inacessíveis, tanto de amigos e familiares, quanto de desconhecidos, e até de celebridades, é bastante atraente. As redes sociais se tornaram, em certa medida, uma espécie de diário “extimo” (ao invés de íntimo) de livre acesso, em que “os espectadores são ao mesmo tempo os autores” (RODRÍGUEZ, 2015, p. 185, traduzido por María Sandra Arencón Beltrán e Marta Mourão Kanashiro). Existe uma multiplicidade de perfis a serem acessados, que são diariamente atualizados com novos conteúdos – um terreno fértil para o engajamento em práticas de vigilância.

²⁶ Citação original: “(...) a consequence of their engagement is some representation of a personal reality which is seen as authentic, true, and of economic, cultural, symbolic and informational value.” (BALL, 2009, p. 643)

²⁷ AUTOR desconhecido. Virginia Fonseca revela que faturou mais de R\$ 168 milhões em 2022. R7, 2023. Disponível em: ><https://entretimento.r7.com/famosos-e-tv/virginia-fonseca-revela-que-faturou-mais-de-r-168-milhoes-em-2022-06012023><.

Importa ressaltar que existem especificidades inerentes a cada uma das redes sociais, que produzem uma variação no formato de consumo de conteúdo. Enquanto no *Instagram*, por exemplo, os dados são majoritariamente veiculados pelos usuários por meio de fotos e vídeos, no *Twitter* a veiculação se dá através da publicação de textos com limitação de caracteres. A particularidade de cada rede influenciará o modo como as práticas de monitoramento irão operar, já que o objeto de vigilância sofrerá alterações a depender das ferramentas disponíveis na plataforma. No entanto, a compreensão a respeito da profundidade ou não dessa alteração é um elemento que foge do escopo da presente pesquisa.

Um outro fator interessante diz respeito a quem os atores envolvidos na vigilância nas redes escolhem monitorar. Já foi exposto anteriormente que essa vigilância é realizada pelos usuários das redes, entre si, ainda que com a influência do conglomerado “*Big Five*”. Todavia, é possível distinguir certas categorias dentre esse grupo de usuários que são comumente selecionadas pelo sujeito, para “seguir” e exercer o monitoramento, ao utilizar uma plataforma social. Um expoente pesquisador na área dos Estudos sobre Vigilância, Mark Andrejevic (2004), trabalhou tal categorização enquanto desenvolvia o conceito de vigilância lateral ou *peer-to-peer surveillance*:

Lateral surveillance, or peer-to-peer monitoring, understood as the use of surveillance tools by individuals, rather than by agents of institutions public or private, to keep track of one another, covers (but is not limited to) three main categories: romantic interests, family, and friends or acquaintances. (ANDREJEVIC, 2004, p. 488)

A definição de Andrejevic (2004) separa os alvos de vigilância em três categorias: “interesses amorosos, família e amigos ou conhecidos” (ANDREJEVIC, 2004, p. 488, tradução livre). Esses seriam, na visão do autor, os principais atores envolvidos nas práticas de vigilância. No entanto, acredito que a esse grupo poderiam ser adicionadas outras duas categorias: celebridades ou influenciadores e desconhecidos com interesses em comum. Eu argumento que a individualização dessas duas categorias retrata de forma mais fidedigna a operacionalização da “nova vigilância” (MARX, 2002), majoritariamente, por duas razões. Primeiro, porque é notório que as celebridades e os influenciadores concentram expressivamente a atenção dos usuários e são grandes protagonistas do “espetáculo do individual” (RODRÍGUEZ, 2015). Segundo, porque além de amigos e conhecidos, os usuários também costumam – e digo isso por experiência própria – acompanhar desconhecidos com os quais se identificam. Por exemplo, uma pessoa que segue uma alimentação vegana provavelmente irá se interessar em “seguir” nas

redes sociais pessoas que também fazem parte dessa comunidade e compartilham conteúdos sobre o veganismo.

Dentre as três categorias descritas por Andrejevic (2004), uma chama a atenção: os interesses amorosos. Um aspecto curioso das redes sociais é o seu potencial para flertes e envolvimento amorosos. Alguns usuários tem utilizado a terminologia popular *Insta Tinder* (sem tradução) para se referir a essa funcionalidade na plataforma do *Instagram*. É comum que os sujeitos se utilizem das ferramentas das redes sociais para acompanhar – muitas vezes, de maneira anônima – potenciais parceiros, a fim de verificar suas preferências, características, estado civil, comportamentos, amigos, hábitos – e até signos astrais –, antes de tentar alguma forma de aproximação. Essa espécie de monitoramento tem sido bastante normalizada pelos usuários e se tornado uma prática cada vez mais comum, principalmente entre os mais jovens. Realiza-se toda uma análise pré-seletiva de conteúdo para observar se aquele indivíduo é ou não considerado interessante; essa é uma nuance extremamente curiosa da vigilância nas redes sociais, eis que está atrelada a busca por prazer e satisfação.

2.4 POR QUE SE VIGIA? HIPÓTESES PARA O ENGAJAMENTO

Existem inúmeras razões que levam um indivíduo a engajar na “cultura de vigilância” (LYON, 2017). Embora seja impossível determinar todas as motivações que envolvem o processo decisório dos atores, é possível traçar algumas hipóteses sobre por que o comportamento vigilante vem se tornando coletivamente um fator-comum no cotidiano. Conforme aponta Lyon (2017), esse não é um processo que pode ser explicado meramente pela disponibilidade da tecnologia. Ainda que a democratização de ferramentas de vigilância seja um fator muito relevante, especialmente quando pensamos na expansão das práticas de monitoramento, ela não explica, por si, porque cidadãos comuns tem optado por integrá-las em suas vidas. O processo que envolve a escolha do sujeito pelo engajamento na vigilância é ainda muito mal compreendido, principalmente por envolver também aspectos psicanalíticos que permanecem obscuros.

Entretanto, é possível destacar algumas nuances, que se repetem – talvez de um modo não casuístico –, e que indicam possíveis razões para a popularização da vigilância entre os cidadãos. O pesquisador David Lyon (2017) aponta, nesse sentido, três principais razões para explicar o fenômeno, quais sejam, a familiaridade, o medo e a diversão. Segundo o autor, a

vigilância é hoje “um aspecto da vida dado como certo” (LYON, 2017, p. 159, tradução de Heloísa Cardoso Mourão). Por estar cada vez mais em “todo lugar” – sobretudo devido a domesticação de ferramentas de monitoramento (TROTIER, 2017) –, a vigilância é menos percebida com estranheza e mais com certa aquiescência, justamente por ser “normal” .

Quanto ao medo, Lyon (2017) destaca que a sua instauração coletiva, principalmente no contexto norte-americano, se deu após o ataque às torres gêmeas de 11 de setembro de 2001, que reacendeu o mercado da securitização. Tendo repercussões, também, ao redor do globo. O autor aponta que após esse evento, instalou-se a crença nos cidadãos de que vigiar e ser vigiado seria uma espécie de mal necessário para identificar possíveis ameaças, manejar riscos e fortalecer a segurança da população; “é evidente que o desejo relatado de medidas de vigilância está relacionado à geração de incerteza na exploração do medo amplificada pela mídia.” (LYON, 2017, p. 160, tradução de Heloísa Cardoso Mourão).

No outro lado do espectro, encontra-se a diversão, outra hipótese sugerida por Lyon para justificar a aquiescência dos cidadãos. David Lyon não é o único autor a indicar o potencial atrativo da vigilância enquanto entretenimento, Hille Koskela (2004) e Anders Albrechtslund (2008) também já exploraram em suas teorias a utilização da vigilância para fins de lazer. Mas como poderia uma prática essencialmente invasiva ser vista como uma forma de entretenimento? No âmbito das redes sociais, observa-se a existência de um prazer *voyeurístico* entre os usuários, um tanto inexplicável – senão pelo espectro da satisfação lascívia –, em vigiar o outro e em se deixar ser vigiado. Uma hipótese é que o distanciamento entre o personagem do “eu”, consistente no perfil, e o verdadeiro, corporificado “eu” torne as práticas menos pessoais na “nova vigilância” e, portanto, aparentemente menos invasivas. Afinal, existe uma diferença em relação a ter câmeras escondidas instaladas em seu quarto e ter o seu perfil *online* observado. Provavelmente, a primeira opção será considerada muito mais como invasiva do que a segunda. A maneira como o indivíduo se sente em relação à vigilância importa (BALL, 2009), ainda que, curiosamente, esse seja um assunto pouquíssimo explorado nos Estudos sobre Vigilância.

O fato de ser considerada menos invasiva não explica, no entanto, porque os indivíduos não apenas suportam a vigilância nas redes, como também se envolvem ativamente com ela. Uma suposição minha é a de que existe uma satisfação em relação a se tornar um *insider*, um conhecedor íntimo da vida do outro. A vigilância nas redes produz uma falsa sensação de

proximidade e reativa o nosso senso de comunidade, que tanto nos acalenta desde os primórdios. É por isso, também, que se debate bastante atualmente sobre o fenômeno do *fear of missing out*, um “sentimento de aflição de que um evento interessante ou excitante está acontecendo em algum outro lugar”²⁸ que tem se tornado cada vez mais comum entre os sujeitos, principalmente os mais jovens. As mídias sociais, por serem hoje o reino de todas as interações, são um lugar em que os sujeitos criam conexões e mantêm laços, ainda que pelo olhar digital. Não participar das práticas que envolvem tais interações, grupo no qual as práticas de vigilância se inserem, pode ser percebido como uma forma de exclusão.

Partindo de uma perspectiva pessoal, afirmo que é difícil se manter desconectada das redes. Sendo filha de um pai “*influencer*”, que hoje conta com mais de 77 mil seguidores no Instagram, a questão sobre os limites da visibilidade online e a sua relação com a privacidade sempre foi algo que me intrigou. Além disso, eu cresci junto com o desenvolvimento da Internet e a crescente popularização das redes sociais; consigo associar com clareza determinadas fases da minha adolescência e o início da vida adulta ao uso de redes específicas. Aos 14 anos, era o *Facebook*, já aos 16, o *Twitter* e o *Snapchat*, e dos 18 em diante, o *Instagram*. Conforme fui amadurecendo e comecei a me interessar mais sobre o tema, passei a oscilar entre desejar estar presente nas redes sociais e pensar em desativá-las da noite para o dia. Já permaneci diversos períodos sem acessar nenhuma rede social (inclusive, mais de 6 meses ininterruptos), no entanto, sempre encontrei, uma hora ou outra, o caminho de volta ao uso. Por que é tão difícil se manter distante dessas redes? O que nos seduz a manter uma conexão?

²⁸ Definição do Oxford Learner’s Dictionary (tradução livre). Definição original: “a feeling of worry that an interesting or exciting event is happening somewhere else”.



Imagem 3 – “Descubra o que você está perdendo” no Instagram

É claro que esse sentimento não se produz de forma inocente. A crença na necessidade das redes sociais é uma que é fabricada, moldada com fins socioeconômicos, pelos operadores das plataformas. Isso é evidente, por exemplo, quando observamos o slogan “Descubra o que você está perdendo”, que aparece na plataforma do Instagram para aquele usuário que tenta usar a plataforma sem estar “logado” a uma conta. Há todo um trabalho de sedução ao uso, que o próprio jornal *The Guardian* já expôs: “Plataformas de redes sociais estão utilizando as mesmas técnicas que as firmas de apostas se utilizam, a fim de criar dependência psicológica e enraizar os seus produtos nas vidas de seus usuários”²⁹. Existe um lado obscuro na forma como essas empresas atuam, que tem sido alvo de preocupação inclusive entre profissionais da área³⁰. É por essa razão, também, que argumento que o exame do impacto dos algoritmos das plataformas é extremamente relevante para uma compreensão mais precisa sobre cenário de engajamento dos usuários em práticas de vigilância nas plataformas, estudo que, no entanto, requer uma pesquisa própria.

²⁹ BUSBY, Matta. **Social media copies gambling methods 'to create psychological cravings'**. The Guardian, 2018. Disponível em: > <https://www.theguardian.com/technology/2018/may/08/social-media-copies-gambling-methods-to-create-psychological-cravings#:~:text=Social%20media%20copies%20gambling%20methods%20%27to%20create%20psychological%20cravings%27,-This%20article%20is&text=Social%20media%20platforms%20are%20using,of%20their%20users%2C%20experts%20warn%3E<>. Tradução livre.

³⁰ Vide o documentário “The Social Dillema”, disponível na Netflix.

Outro ponto interessante a respeito das razões que levam um indivíduo a não resistir à vigilância é que para este, em uma ponderação de interesses, pode ser que seja mais vantajoso consentir do que resistir em determinados casos (BALL, 2009; LYON, 2006). Um exemplo comumente citado na literatura é o do aeroporto, em que o sujeito precisa optar entre se submeter à vigilância, passar pelas câmeras biométricas e pelo detector de metais, ou resistir ao sistema de segurança e ser impedido de viajar. No caso particular das redes sociais, deixar de fazer parte da dinâmica da vigilância pode significar um distanciamento de amigos, uma desconexão com notícias e acontecimentos globais, a perda de uma oportunidade de conhecer um potencial parceiro (vide o potencial para encontros no Instagram – *InstaTinder*) e uma falta de entretenimento, dentre outros motivos, que fazem com que muitos, como eu, optem por consentir com a vigilância ao invés de resistir às redes sociais. Importa destacar, no entanto, que a aquiescência não significa que o sujeito necessariamente concorde ou apoie as práticas de vigilância, apenas que a considera a não-resistência mais vantajosa (BALL, 2009).

3 AS LACUNAS DA LITERATURA CONTEMPORÂNEA

Apesar de fornecer um arcabouço vasto, a literatura contemporânea sobre vigilância apresenta suas lacunas. O fenômeno da vigilância entre usuários nas redes sociais é, como já foi dito anteriormente, extremamente complexo e multifacetado. Embora seja possível delinear algumas de suas características principais, especialmente com relação à sua operacionalização, alguns questionamentos remanescem em aberto. A literatura não explica, por exemplo, qual é a profundidade do impacto dos algoritmos na escolha dos usuários pelo envolvimento em práticas de vigilância nas redes, aspecto que considero relevante. Ademais, de forma geral, não é possível identificar de forma clara se essa forma de vigilância é um desdobramento da vigilância hierárquica praticada pelas “Big Five” ou se trata-se de um fenômeno com origem independente. Não é evidente, tampouco, qual é a extensão do impacto da manipulação praticada pelas “*Big Five*” no funcionamento da vigilância praticada entre os usuários, principalmente no que cerne ao imperativo de compartilhar (expor) e observar.

Além disso, questiono-me se as práticas de monitoramento entre cidadãos comuns são um produto das redes sociais ou se essas apenas facilitaram o desenvolvimento daquelas; se é factível supor que há menor resistência nessa forma de vigilância ou se, na verdade, as formas de resistência praticadas pelos sujeitos são apenas menos visíveis – uma escolha por não agir ao se deparar com uma hipótese de vigilância; e, ainda, se é possível identificar, realmente, a figura do *target* na vigilância entre usuários, uma vez que as posições de observador e observado se sobrepõem (LYON, 2006). Por fim, pontuo um último questionamento, mais filosófico e abrangente, a respeito do tema: seria a vigilância nas redes reprodutora do efeito docilizante (“*soul training*”), trabalhado por Foucault, (1977) nos usuários? Tais indagações merecem um aprofundamento próprio e não de ser exploradas futuramente por pesquisadores da área de Estudos sobre Vigilância.

CONCLUSÃO

A pesquisa se debruçou sobre o estudo do que se considera por vigilância nas redes sociais, especialmente aquela praticada pelos usuários, na literatura. Objetivou-se realizar uma análise teórico-descritiva a respeito do funcionamento dessa vigilância. A partir do exame da bibliografia, foi possível identificar a existência de seis principais características que explicam a operacionalização desse fenômeno: a mutualidade (ANDREJEVIC, 2004; ALBRECHTSLUND, 2008), a menor visibilidade ou invisibilidade (MARX, 2002), a menor coercitividade e maior persuasão dos atores (BALL, 2009), a acentralidade (MARX, 2002) e a desterritorialidade.

Ademais, aferiu-se que os atores detêm um papel ativo nessa forma de vigilância (KOSKELA, 2004) e são corporificados por indivíduos (MARWICK, 2012; ANDREJEVIC, 2004), ainda que com a influência das empresas controladoras das plataformas (ZUBOFF, 2019); e que o objeto vigiado nada mais é do que o conteúdo pessoal compartilhado por eles nas plataformas digitais (RODRÍGUEZ, 2015; SIBILIA, 2016). Ainda, verificou-se que os alvos dessa vigilância são os “interesses amorosos, família e amigos ou conhecidos” (ANDREJEVIC, 2004, p. 488, tradução livre), assim como as celebridades ou influenciadores e os desconhecidos com interesses em comum, presentes nas redes sociais. Com relação à pergunta “Por que se vigia?”, delineamos algumas hipóteses explicativas para a escolha dos indivíduos pelo engajamento em práticas de vigilância, quais sejam, a familiaridade, o medo e a diversão (LYON, 2017) e o *fear of missing out*.

Por fim, assinalamos algumas das lacunas da literatura contemporânea sobre vigilância, apontando algumas perguntas que permanecem em aberto na literatura como, por exemplo, qual seria a profundidade do impacto dos algoritmos na escolha dos usuários pelo envolvimento em práticas de vigilância nas redes; se essa forma de vigilância é um desdobramento da vigilância hierárquica praticada pelas “Big Five” ou se trata-se de um fenômeno com origem independente; e qual é a extensão do impacto da manipulação praticada pelas “Big Five” no funcionamento da vigilância praticada entre os usuários.

É válido fazer uma ressalva: apesar de ter dito, neste trabalho, que a definição “cultura

de vigilância” (LYON, 2017) parece ser o conceito “guarda-chuva” mais adequado³¹, dentre aqueles verificados na literatura, para explicar o fenômeno em questão, optei por não o utilizar de forma extensiva ao longo da presente tese de conclusão por dois principais motivos. Primeiro, pois tive muito cuidado de, na minha análise, não mesclar posicionamentos. Utilizar tão somente este conceito poderia configurar alguma espécie de generalização, já que não tem sido aderido de forma unânime na literatura. Segundo, porque, ainda que a palavra “cultura” seja extremamente interessante para retratar a dinâmica desta vigilância, trata-se de um termo bastante amplo, que não denota com especificidade a nuance que eu pretendia destacar, qual seja, da prática ser realizada nas plataformas digitais. Ainda, esse é um conceito que, notoriamente, também engloba outras formas de vigilância, o que prejudicaria o recorte da presente pesquisa.

³¹ Vide página 18 da presente monografia.

BIBLIOGRAFIA

ALBRECHTSLUND, Anders. **Online social networking as participatory surveillance**. First Monday, v. 13, n. 3, 2008. Disponível em: >https://www.researchgate.net/publication/220166794_Online_Social_Networking_as_Participatory_Surveillance<.

ANDREJEVIC, Mark. **Automating surveillance**. Surveillance & Society, v. 17, n. ½, 2019. Disponível em: ><https://ojs.library.queensu.ca/index.php/surveillance-and-society/article/view/12930/8469><.

ANDREJEVIC, Mark. **The discipline of watching: detection, risk and lateral surveillance**. Critical Studies in Media Communication, v. 23, n. 5, p. 391-407, 2006.

ANDREJEVIC, Mark. **The work of watching one another: lateral surveillance, risk and governance**. Surveillance & Society, v. 2, n. 4, 2004. Disponível em: ><https://ojs.library.queensu.ca/index.php/surveillance-and-society/article/view/3359/3322><.

AUGUSTO, Fábio Rafael Gonçalves da Silva. **A vigilância a distância de um clique: percepções de utilizadores do Facebook**. 2014. 205 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade da Beira Interior, Covilhã, 2014.

AUTOR desconhecido. **Virginia Fonseca revela que faturou mais de R\$ 168 milhões em 2022**. R7, 2023. Disponível em: ><https://entretenimento.r7.com/famosos-e-tv/virginia-fonseca-revela-que-faturou-mais-de-r-168-milhoes-em-2022-06012023><.

BALL, Kirstie. **EXPOSURE: exploring the subject of surveillance**. Information, Communication & Society, 12:5, p. 639-657, 2009. DOI: 10.1080/13691180802270386

BARRETO, Raquel De Oliveira, Alexandre De Pádua Carrieri, e Roberta Carvalho Romagnoli. **O rizoma deleuze-guattariano nas pesquisas em Estudos Organizacionais**. Cadernos EBAPE.BR 18, nº 1 (janeiro de 2020): 47–60. ><https://doi.org/10.1590/1679-395174655><.

BECKER, H. S. **Outsiders: Studies in the sociology of deviance**. Oxford, England: Free Press Glencoe, 1963.

BRUNO, Fernanda, Bruno Cardoso, Marta Kanashiro, Luciana Guilhon e Lucas Melgaço. **Tecnopolíticas da Vigilância**. 1ª ed – São Paulo: Boitempo, 2018.

boyd, danah. **It's Complicated: The Social Lives of Networked Teens**. <http://journals.openedition.org/lectures>. Yale University Press. Acessado 22 de fevereiro de 2022. ><https://journals.openedition.org/lectures/17628><.

boyd, danah. **Taken out of context: american teen sociality in networked publics**. 2008. Dissertação de Doutorado. University of California, Berkeley.

BUSBY, Matta. **Social media copies gambling methods 'to create psychological cravings'**. The Guardian, 2018. Disponível em: > <https://www.theguardian.com/technology/2018/may/08/social-media-copies-gambling-methods-to-create-psychological-cravings#:~:text=Social%20media%20copies%20gambling%20methods%20%27to%20create%20psychological%20cravings%27,-This%20article%20is&text=Social%20media%20platforms%20are%20using,of%20their%20users%2C%20experts%20warn%3E><.

DELEUZE, G. and Guattari, F. 1987 **A Thousand Plateaus**. Minneapolis: University of Minnesota Press.

ESPANHA, Rita, e Tiago Estêvão. **A Vigilância Lateral e Participativa na Web 2.0**. *Sociologia : Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto* 33 (21 de julho de 2017). ><https://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/2823><.

FOMO. In: Oxford Learner's Dictionaries. Disponível em: ><https://www.oxfordlearnersdictionaries.com/us/definition/english/fomo><. Acesso em 30 de junho de 2023.

FOUCAULT, Michel. **Discipline and Punish: The Birth of the Prison**. New York: Vintage, 1977.

HAGGERTY, Kevin D., e Richard V. Ericson. **The Surveillant Assemblage**. *The British Journal of Sociology* 51, no 4 (dezembro de 2000): 605–22. <https://doi.org/10.1080/00071310020015280>.

HAGGERTY, Kevin D. **Tear down the walls: on demolishing the panopticon**. In: LYON, David. **Surveillance studies: an overview**. Cambridge: Polity Press, 2007.

KOSKELA, Hille. **Webcams, TV shows and mobile phones: empowering exhibitionism**. *Surveillance & Society*, v. 2, n. 2/3, 2004. Disponível em: ><https://ojs.library.queensu.ca/index.php/surveillance-and-society/article/view/3374><.

LYON, David. **Surveillance studies: an overview**. Cambridge: Polity Press, 2006.

LYON, David. **Surveillance culture: engagement, exposure, and ethics in digital modernity**. *International Journal of Communication*, v. 11, 2017, p. 1-18. In: BRUNO, Fernanda, Bruno Cardoso, Marta Kanashiro, Luciana Guilhon e Lucas Melgaço. **Tecnopolíticas da Vigilância**. 1ª ed – São Paulo: Boitempo, 2018.

MATHIESEN, Thomas. **The Viewer Society: Michel Foucault's 'Panopticon' Revisited**. *Theoretical Criminology* 1, nº 2 (1º de maio de 1997): 215–34. ><https://doi.org/10.1177/1362480697001002003><.

MARWICK, Alice E. **Morally Motivated Networked Harassment as Normative Reinforcement**. *Social Media + Society* 7, nº 2 (1º de abril de 2021): 20563051211021376. <https://doi.org/10.1177/20563051211021378>.

MARWICK, Alice. **The Public Domain: Surveillance in Everyday Life**. *Surveillance & Society* 9, nº 4 (20 de junho de 2012): 378–93. ><https://doi.org/10.24908/ss.v9i4.4342><.

MARX, Gary T. **What's new about the "new surveillance"? Classifying for change and continuity**. *Surveillance & Society*, v. 1, n. 1, p. 9-29, 2002. Disponível em :><https://ojs.library.queensu.ca/index.php/surveillance-and-society/article/view/3391><.

PATYATHANATHIP. **3d rendering the system many small capillaries branch out of the large blood vess**. 1 imagem. Disponível em: > https://www.freepik.com/premium-photo/3d-rendering-system-many-small-capillaries-branch-out-large-blood-vess_32076901.htm<. Com licença para uso. Acesso em: 30 de junho de 2023.

REEVES, Joshua. **If you see something, say something: lateral surveillance and the uses of responsibility**. *Surveillance & Society*, v. 10, n. 3/4, 2012. Disponível em: ><https://ojs.library.queensu.ca/index.php/surveillance-and-society/article/view/see-say/see-say><.

RODRÍGUEZ, Pablo Esteban. **Espetáculo do dividual: tecnologias do eu e vigilância distribuída nas redes sociais**. *Revista Eco Pós*, v. 18, n. 2, p. 57-68, 2015. In: BRUNO, Fernanda, Bruno Cardoso, Marta Kanashiro, Luciana Guilhon e Lucas Melgaço. **Tecnopolíticas da Vigilância**. 1ª ed – São Paulo:

Boitempo, 2018.

SEGURA, Paz. **What is social media targeting?**. Audiense, 2022. Disponível em: > <https://resources.audiense.com/en/blog/what-is-social-media-targeting-guide#:~:text=Social%20media%20targeting%20is%20a,segments%20and%20boosting%20engagement%20rates><. Acesso em: 30 de junho de 2023.

SIBILIA, Paula. **O show do Eu: a intimidade como espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2016.

STATISTA. **Number of internet and social media users worldwide as of April 2023**. Disponível em: > <https://www.statista.com/statistics/617136/digital-population-worldwide/><. Acesso em 24 de maio de 2023. Tradução livre.

THE SOCIAL DILLEMA. Produced by Jeff Orlowski. Directed by Larissa Rhodes. Netflix, 2020.

TROTTIER, Daniel. **Denunciation and doxing: towards a conceptual model of digital vigilantism**. *Global Crime*, p. 1-17, 2019.

TROTTIER, Daniel. **Digital Vigilantism as Weaponisation of Visibility**. *Philos. Technol.* 30, 55–72 (2017). <https://doi.org/10.1007/s13347-016-0216-4>

TROTTIER, Daniel. **Interpersonal surveillance on social media**. *Canadian Journal of Communication*, v. 37, n. 2, 2012.

VARCHETTA, Manuel et al. **Adicción a redes sociales, Miedo a perderse experiencias (FOMO) y Vulnerabilidad em línea en estudiantes universitarios**. *Revista Digital de Investigación en Docencia Universitaria*, v. 14, nº 1, 2020. Disponível em: > <http://www.scielo.org.pe/pdf/ridu/v14n1/2223-2516-ridu-14-01-e1087.pdf><.

ZUBOFF, Shoshana. **Big Other: Surveillance Capitalism and the Prospects of an Information Civilization**. *Journal of Information Technology* 30(1): 75-89, 2015.

ZUBOFF, Shoshana. **The Age of Surveillance Capitalism: the fight for human life at the new frontier of power**. New York: PublicAffairs, 2019.